

2025 / 2026
REGULAMENTO

PRÉMIOS MANUEL CARGALEIRO

PRÉMIO REVELAÇÃO | PRÉMIO CARGALEIRO
PRÉMIO INVESTIGAÇÃO

WWW.FUNDACAOMANUELCARGALEIRO.PT

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A **Fundação Manuel Cargaleiro** (FMC), em cumprimento dos seus estatutos e da missão que levou à sua instituição — nomeadamente a promoção da arte e cultura, o apoio à criação artística e a valorização da obra e legado do Mestre Manuel Cargaleiro —, institui, com o apoio da **Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa** (FBAUL) e da **Câmara Municipal de Castelo Branco** (CMCB), a primeira edição dos **Prémios Manuel Cargaleiro**.

Estes prémios surgem como um tributo à trajetória singular do Mestre Manuel Cargaleiro (1927-2024), ao mesmo tempo que procuram **incentivar novas linguagens artísticas e aprofundar o diálogo entre a tradição e contemporaneidade nas artes visuais**. A iniciativa assume ainda o compromisso de criar pontes entre gerações, convocando artistas em formação e autores consagrados a refletir sobre a influência, plasticidade e atualidade da obra do Mestre Manuel Cargaleiro.

OBJETIVOS

Os Prémios Manuel Cargaleiro têm como objetivos centrais:

- **Promover a criação artística** contemporânea no campo das artes visuais;
- **Valorizar e reinterpretar** a obra, os temas e os materiais explorados por Manuel Cargaleiro;
- **Apoiar jovens artistas** em formação superior, criando oportunidades de criação, investigação, visibilidade e afirmação pública;
- **Fomentar a articulação entre instituições culturais e académicas**, como espaço de encontro entre pensamento criativo, experimentação e investigação artística.

CATEGORIAS

A edição inaugural dos Prémios Manuel Cargaleiro contempla **três categorias distintas**:

a) PRÉMIO REVELAÇÃO

Dirigido a estudantes de licenciatura, mestrado ou pós-graduação nas áreas das artes visuais, matriculados em instituições de ensino superior artístico portuguesas. Este prémio visa reconhecer **talentos emergentes**, através de obras apresentadas a concurso no domínio das artes visuais, promovendo práticas experimentais e originais em fase inicial de percurso artístico.

PRÉMIOS MANUEL CARGALEIRO

CATEGORIAS

b) PRÉMIO CARGALEIRO

Aberto a artistas de qualquer idade, nacionalidade ou percurso, esta categoria desafia os participantes a desenvolver **obras, no domínio das artes visuais, que dialoguem criativamente com o universo artístico de Manuel Cargaleiro** — seja através da forma, da cor, do suporte ou do conceito.

c) PRÉMIO INVESTIGAÇÃO

Aberto a qualquer estudante ou profissional, nacional ou internacional, que esteja matriculado no ensino superior em Portugal, ou que tenha terminado o último ciclo de estudo nos últimos 5 anos - entre 2021 e 2025.

O **Prémio Investigação** destina-se a distinguir projetos de investigação **inéditos**, cuja abordagem se inscreva nos domínios da história da arte, museologia, curadoria, conservação e restauro, ou outras áreas do saber que contribuam para o **estudo, valorização e interpretação da obra, percurso e legado** de Manuel Cargaleiro.

Serão admitidos trabalhos de natureza histórica, artística, científica ou teórica, que revelem profundidade crítica, rigor metodológico e relevância cultural ou científica, podendo assumir diferentes formatos — dissertações, artigos, projetos de investigação autónomos, estudos de caso, entre outros.

O objetivo desta categoria é **fomentar a produção de conhecimento e a reflexão académica e profissional** em torno da figura e da obra de Manuel Cargaleiro, promovendo o diálogo interdisciplinar e incentivando a preservação ativa da sua memória e percurso artístico.

Cada participante poderá candidatar-se a apenas uma das categorias, sendo obrigatória a escolha no momento da submissão da candidatura.

CANDIDATURAS

As candidaturas decorrem entre **24 de outubro de 2025 e 15 de fevereiro de 2026**. Serão aceites as propostas submetidas através do formulário online disponibilizado no website da FMC (www.fundacaomanuelcargaleiro.pt).

Candidaturas enviadas por outros meios ou fora de prazo não serão consideradas.

CANDIDATURAS

CANDIDATURAS “PRÉMIO REVELAÇÃO”

- Formulário de inscrição preenchido;
- Portefólio digital com um mínimo de 5 obras;
- Memória descritiva da proposta a concurso (máx. 1.000 palavras), com conceptualização do projeto proposto - **a obra não poderá exceder os 250 cm de altura e os 250 cm de largura/profundidade/diâmetro.**
- Imagens da(s) obra(s) submetida(s), com indicação de título, técnica, dimensões e ano de execução - **terá de ter sido executada durante o período em que frequenta o ensino superior;**
- Curriculum vitae artístico atualizado;
- Condições de instalação e exposição da obra;
- Declaração de autoria e compromisso de cedência temporária da obra em caso de seleção para exposição.

CANDIDATURAS “PRÉMIO CARGALEIRO”

- Formulário de inscrição preenchido;
- Portefólio digital com um mínimo de 5 obras;
- Memória descritiva da proposta a concurso (máx. 1.000 palavras), com conceptualização da obra e ligação ao universo do Mestre Manuel Cargaleiro - **a obra não poderá exceder os 250 cm de altura e os 250 cm de largura/profundidade/diâmetro;**
- Imagens da(s) obra(s) submetida(s), com indicação de título, técnica e dimensões;
- Curriculum vitae artístico atualizado;
- Condições de instalação e exposição da obra;
- Declaração de autoria e compromisso de cedência temporária da obra em caso de seleção para exposição.

CANDIDATURAS “PRÉMIO INVESTIGAÇÃO”

- Formulário de inscrição preenchido;
- Resumo do Projeto de investigação (máx. 3.000 palavras), contendo:
 - Título e resumo;
 - Enquadramento teórico e objetivos;
 - Metodologia;
 - Fundamentação da relevância do tema e ligação ao universo do Mestre Manuel Cargaleiro (vida, obra, legado, influência, etc.);
 - Plano de trabalho ou cronograma (se ainda em curso);
- Curriculum vitae académico e/ou profissional atualizado;

CANDIDATURAS

- Cópia do trabalho completo (se já finalizado), ou de amostras parciais significativas (se em desenvolvimento);
- Declaração de originalidade e de autoria;
- Caso aplicável, carta de recomendação ou parecer de um/a orientador/a, supervisor/a ou instituição relacionada com o tema/objeto de investigação;
- Declaração de compromisso de apresentação pública dos resultados (ex. comunicação, artigo, exposição ou outro formato a definir com a Fundação, em caso de seleção/prémio).

ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Serão admitidas a concurso todas as candidaturas que cumpram, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

- a)** Envio da candidatura dentro do prazo estipulado no presente regulamento;
- b)** Preenchimento integral do formulário online disponibilizado online pela FMC;
- c)** Apresentação de toda a documentação obrigatória especificada na secção “Candidaturas” (incluindo portefólio, memória descritiva e imagens da proposta);
- d)** Aceitação integral dos termos do presente regulamento;
- e)** No caso do Prémio Revelação, comprovativo de matrícula em instituição de ensino superior em território nacional, no ano letivo 2025/2026.

A FMC poderá, em qualquer fase do processo, solicitar esclarecimentos ou documentação adicional para verificação da elegibilidade da candidatura.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Será excluída, sem possibilidade de reapreciação, qualquer candidatura que:

- a)** Seja submetida fora do prazo fixado;
- b)** Não apresente todos os elementos obrigatórios ou não respeite o formato e limites definidos (ex. número de palavras, dimensões da obra, documentação solicitada);
- c)** Contenha informações falsas, imprecisas ou suscetíveis de induzir em erro quanto à autoria, originalidade e execução da obra;

ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

- d) Não respeite os objetivos e espírito do concurso, nomeadamente em termos éticos, legais ou artísticos;
- e) Proponha obras que já tenham sido anteriormente premiadas ou apresentadas publicamente em contexto semelhante;
- f) Incorra em plágio ou apropriação indevida de obras de terceiros.

A verificação do cumprimento das condições de admissão será feita pela comissão técnica da FMC e FBAUL, podendo esta excluir as propostas que não reúnam os requisitos formais.

A submissão de candidatura implica o **compromisso de veracidade e originalidade** de todos os elementos apresentados, bem como a concordância com os critérios de avaliação e as decisões do júri.

AVALIAÇÃO E JÚRI

A avaliação das candidaturas será realizada por um júri independente, designado pela FMC em articulação com a FBAUL. O júri será composto por três personalidades de reconhecido mérito no domínio das artes visuais e funcionará com total autonomia.

Caso o número de candidaturas seja superior a 100 propostas, poderá ser constituída uma comissão de avaliação nomeada pela FMC e pela FBAUL, que fará uma triagem das candidaturas, antecedendo a avaliação do júri.

A análise das propostas terá em conta os seguintes critérios:

- **Originalidade e relevância** artística ou académica da proposta;
- **Qualidade** técnica e coerência formal;
- **Capacidade de diálogo** com a obra ou universo plástico de Manuel Cargaleiro (aplicável apenas nas categorias “Prémio Cargaleiro” e “Prémio Investigação”);
- **Clareza e consistência** da memória descritiva e conceptualização da obra/projeto;
- **Viabilidade de execução, instalação e apresentação** pública da obra em Exposição (aplicável apenas nas categorias “Prémio Cargaleiro” e “Prémio Revelação”).

O júri poderá deliberar atribuir até duas menções honrosas em cada categoria, sem componente financeira associada, mas com os benefícios e reconhecimento associados à respetiva premiação.

As decisões do júri são finais e não sujeitas a recurso.

PRÉMIOS MANUEL CARGALEIRO

FINALISTAS E EXPOSIÇÕES

Na sequência da deliberação inicial do júri serão selecionados até **20 obras finalistas**, abrangendo ambas as categorias artísticas (Prémio Revelação e Prémio Cargaleiro), com base na sua **qualidade artística, conceptual e adequação** aos objetivos do concurso. Esta seleção será comunicada nos respetivos sites da FMC e FBAUL, bem como por e-mail aos artistas finalistas.

As obras finalistas deverão ser entregues nas instalações da FBAUL (Largo Da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa), ou outro local a definir, entre os dias 30 de março e 3 de abril, a fim de serem fotografadas, avaliadas e integrarem o projeto curatorial da exposição final.

A exposição constituirá um momento de apresentação pública das obras finalistas e será acompanhada por um programa paralelo de conversas e visitas nos quais os artistas finalistas poderão tomar participação ativa.

Esta exposição terá lugar no **Museu Cargaleiro**, em Castelo Branco, onde ocorrerá a deliberação final do júri, e antecederá a cerimónia oficial de entrega dos **Prémios Manuel Cargaleiro**.

A participação na exposição é obrigatória para todos os finalistas, sendo da responsabilidade dos artistas a disponibilização da(s) obra(s) nos prazos e condições logísticas a definir pela organização. A FMC assegurará o transporte, montagem e seguro das obras durante o período de exposição.

A exposição será acompanhada por um catálogo (disponibilizado em formato impresso e ebook), o qual irá incluir imagens e sinopses das obras, textos de crítica, notas biográficas dos artistas e testemunhos do júri.

A categoria “Prémios Investigação” não terá finalistas, sendo o vencedor anunciado na Cerimónia dos Prémios Manuel Cargaleiro.

CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO NO MUSEU CARGALEIRO

A divulgação das obras vencedoras será feita durante a cerimónia oficial de entrega dos **Prémios Manuel Cargaleiro**, em outubro de 2026, organizada pela FMC em colaboração com a FBAUL e com o apoio da CMCB.

CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO NO MUSEU CARGALEIRO

Esta cerimónia realizar-se-á no **auditório principal da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa**, e assinalará o culminar da 1ª edição dos Prémios Manuel Cargaleiro, reunindo participantes, finalistas, júri, representantes institucionais, patrocinadores, mecenas, parceiros e convidados da comunidade artística.

Durante a cerimónia serão formalmente atribuídos:

- O **Prémio Revelação**, destinado a um dos projetos submetidos por estudantes matriculados no ensino superior artístico;
- O **Prémio Cargaleiro**, atribuído a uma obra de artista em nome individual ou coletivo, que materialize uma reinterpretação criativa do universo plástico do Mestre Cargaleiro;
- O **Prémio Investigação**, atribuído ao projeto de investigação vencedor;
- Até duas **Menções Honrosas** por categoria, se o júri assim o determinar.

A presença dos finalistas na cerimónia de entrega é fortemente recomendada, sendo considerada parte integrante do processo de visibilidade e validação pública do prémio.

PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Em cada uma das categorias serão atribuídas as seguintes **distinções e benefícios**:

VENCEDORES

- **Prémio Revelação**: financiamento integral do ciclo de estudos em curso (licenciatura ou mestrado) do vencedor - consideram-se os anos de referência do respetivo ciclo; Financiamento do ano letivo em curso para o 2º e 3º lugar; Integração na exposição final e referência destacada no catálogo oficial com fotografias da obra, memória descritiva e nota biográfica dos artistas.
- **Prémio Cargaleiro**: prémio monetário no valor de 5 000€; Integração na exposição final e referência destacada no catálogo oficial com fotografias da obra, memória descritiva e nota biográfica do artista.
- **Prémio Investigação**: financiamento da publicação da investigação premiada e integração da mesma nas Bibliotecas da FMC, FBAUL, Biblioteca Municipal António Salvado e Biblioteca D. Fernando de Almeida.

PRÉMIOS MANUEL CARGALEIRO

PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Todos os projetos vencedores e menções honrosas terão ainda destaque nas plataformas digitais da FMC, FBAUL e CMCB.

MENÇÕES HONROSAS

- Reconhecimento público e institucional durante a cerimónia de entrega de prémios;
- Inclusão plena na exposição final no Museu Cargaleiro;
- Referência destacada no catálogo oficial com fotografias da obra, memória descritiva e nota biográfica do artista.
- Destaque nas plataformas digitais da FMC, FBAUL e CMCB.

FINALISTAS (não premiados)

- Integração na exposição final no Museu Cargaleiro, em Castelo Branco;
- Divulgação das obras nos canais oficiais da FMC, FBAUL e CMCB;
- Inclusão no catálogo oficial com imagens e legendas das obras.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os **direitos de autor** das obras submetidas a concurso e premiadas pertencem aos respetivos artistas. Não obstante, os concorrentes autorizam, após apresentação das candidaturas, a utilização gratuita de imagens das suas obras **para efeitos de divulgação institucional dos prémios, exposições, ações de divulgação e futuras publicações** no âmbito dos Prémios Manuel Cargaleiro.

A FMC, FBAUL e CMCB comprometem-se a mencionar sempre o nome do/a autor/a em qualquer publicação, catálogo ou divulgação pública da obra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização reserva-se o direito de não atribuir os prémios caso o júri considere que nenhuma das candidaturas reúne os critérios de excelência artística definidos. Eventuais dúvidas ou omissões neste regulamento serão resolvidas pelas entidades organizadoras.

FUNDAÇÃO MANUEL CARGALEIRO

RUA DOS CAVALEIROS, N.º 23

6000-189 CASTELO BRANCO

ESCLARECIMENTOS E CONTACTOS

GERAL@FUNDACAOMANUELCARGALEIRO.PT